DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019 - Edição nº 426

SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 000/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8E64FBEC8E-F793EC96FA-60C83CB236-A59986939E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil para elaboração de: Projetos arquitetônicos e Urbanísticos, Projetos Estruturais e Concreto armado, Projetos de Instalações elétricas de Baixa Tensão, Projetos de Instalações Hidro sanitárias, Projetos de Infraestrutura, elaboração de estudos de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos e acompanhamento para implantação de projetos conveniados.

Contratada: CONSTRUTORA MEIRA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.371.664/0001-80, com sede na Rua A, nº 10, Sala, Bairro Parque Bela Vista, CEP – 46500-000 - Macaúbas, Estado Bahia. **Valor Global**: R$30.000,00 (trinta mil reais). A despesa teve Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I, II e V ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação: 8E64FBEC8E-F793EC96FA-60C83CB236-A59986939E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 000/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **CONSTRUTORA MEIRA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.371.664/0001-80, com sede na Rua A, nº 10, Sala, Bairro Parque Bela Vista, CEP – 46500-000 - Macaúbas, Estado Bahia

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil para elaboração de: Projetos arquitetônicos e Urbanísticos, Projetos Estruturais e Concreto armado, Projetos de Instalações elétricas de Baixa Tensão, Projetos de Instalações Hidro sanitárias, Projetos de Infraestrutura, elaboração de estudos de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos e acompanhamento para implantação de projetos conveniados.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I, II, e V ambos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Orgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Proj. Ativ.: 2033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
Elem. Desp. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 01/07/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019.

Nº de autenticação: 8E64FBEC8E-F793EC96FA-60C83CB236-A59986939E